



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 38/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADE NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Contribuição para reforma e ampliação da sede da entidade Núcleo Criança de Valor				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.5008.3350.41.1.505	44	0	388.000,00	388.000,00
TOTAL		0	388.000,00	388.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	7.083.779,50	388.000,00	6.695.779,50
TOTAL		7.083.779,50	388.000,00	6.695.779,50

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		388.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Núcleo Criança de Valor – NCV, CNPJ nº 05.926.131/0001-18, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no Conselho de Assistência Social e declarada de Utilidade Pública, visa implementar gratuitamente, em caráter permanente, atividades socioeducativas continuadas, observando integralmente os preceitos das crianças assistidas, de maneira especial às mães, capacitando-as para transformarem positivamente o meio em que vivem e olhando seus filhos com mais responsabilidade e carinho. Atualmente atende 120 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 14 anos. A casa onde é a sede do NCV é antiga e possui apenas 2 (dois) banheiros para a utilização de todos os funcionários, inscritos, voluntários e visitantes. A equipe técnica também não possui uma sala para atendimento. Diante disso, necessitam adequar a estrutura física para que todos possam ter um atendimento digno e uma estrutura física melhor.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

Anderson Andrade
Vereador

Rosane Bonho
Vereadora

Elizeu Liberato
Vereador

Jeferson Brayner
Vereador

Celino Fertrin
Vereador

João Miranda
Vereador

João Sabino
Vereador

Rogério Quadros
Vereador

Beni Rodrigues
Vereador

Marcio Rosa
Vereador

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora

Marcelinho Moura
Vereador

Inês Weizemann
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA A EMENDA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA GERAL:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR

Vereador	Valor
Anderson Andrade	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Rosane Bonho	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Marcelinho Moura	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Jeferson Brayner	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
João Miranda	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
João Sabino	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Rogério Quadros	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
Beni Rodrigues	R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Marcio Rosa	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
Inês Weizemann	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)